
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TJMS - COMARCA DE CAMPO GRANDE
2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPO GRANDE - SEEU
Rua da Paz, 14 - Jardim dos Estados - Campo Grande/MS - CEP: 79.002-919 - Fone: (67)33173538 - E-mail:
cgr-2expena@tjms.jus.br

Autos nº. 0006847-05.2010.8.12.0019

Processo: 0006847-05.2010.8.12.0019
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Data da Infração: 26.04.2009

Polo Ativo(s): • Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (CPF/CNPJ:
03.983.541/0001-75)
AVENIDA PRES. MANUEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES, 214 - Centro -
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP: 79.490-000

Polo Passivo(s): • Ricardo Evangelista Vieira de Souza (RG: 10202437 SSP/MG e CPF/CNPJ:
032.911.566-92)
Rua Santa Clara, 591 - Vila Manoel Taveira - CAMPO GRANDE/MS - CEP:
79.115-510

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Rossana Canavarros das Neves, Diretora de Cartório da 2ª Vara de Execução Penal desta Comarca, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo abaixo mencionado, em que figura como sentenciado **Ricardo Evangelista Vieira de Souza**, RG 10202437 SSP/MG, CPF 032.911.566-92, filho de Martiniano Evangelista de Souza e Idália Vieira de Souza, nascido em 26/03/1979, natural de São Paulo, localizável na Rua Santa Clara, 591 - Vila Manoel Taveira - CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.115-510, verificou constar o seguinte:

Execução da Pena n.º:0006847-05.2010.8.12.0019 – PRINCIPAL

Ação Penal n.º: 017.09.002140-8

Autor: Ministério Público

Réu: Ricardo Evangelista Vieira de Souza

Data da Distribuição (GR): 09.09.2010

Data/local do delito: 26.04.2009

Data da denúncia: 02.06.2009

Recebimento da Denúncia: 22.09.2009

Data da condenação: 15.06.2010

Artigo da condenação: Artigo 33, caput e § 4º, ambos da Lei 11.343/2006

Pena aplicada: 07 anos e 01 mês de reclusão, em regime fechado, além de 710 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo a unidade, sem incidência

Trânsito em julgado: 30.04.2012

Execução da Pena n.º:0016140-14.2014.8.12.0001 – APENSO (novo delito)

Ação Penal n.º: 0023842-84.2009.8.12.0001

Autor: Ministério Público

Réu: Ricardo Evangelista Vieira de Souza

Data da Distribuição (GR): 24.04.2014

Data/local do delito: 25.01.2009

Data da denúncia: 16.04.2009
Recebimento da Denúncia: 19.06.2009
Data da condenação: 12.07.2013
Artigo da condenação: Artigo 15 "caput" da Lei 10.826/03 c/c Art. 61 "caput" , II,

do CP

Pena aplicada: Reclusão: Dois anos e nove meses além de 20 dias-multa, a razão de 1/30 do salário mínimo vigente a época dos fatos, sem substituição.

Trânsito em julgado: 06.02.2014

Situação processual: O sentenciado **Ricardo Evangelista Vieira de Souza encontra-se cumprindo pena em Livramento Condicional, com término previsto para 12.07.2022.** Atualmente, os autos encontram-se aguardando cumprimento da pena .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, 14 de dezembro de 2020. Eu, Suely Pereira de Souza, digitei, emiti a impressão e subscrevi.

Rossana Canavarros das Neves
Chefe de Cartório

(Assina por determinação legal)

